

EDITAL 2CCR Nº 5, DE 22 DE MAIO DE 2025

Considerando a Resolução CSMPF nº 242, de 19-12-2024, que dispõe sobre as estruturas colegiadas de apoio técnico e finalístico das Câmaras de Coordenação e Revisão e da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, e cria os Grupos Especiais de Atuação Conjunta, no âmbito do Ministério Público Federal;

Considerando que o art. 4º da referida resolução dispõe que “As Comissões serão formadas por membros do Ministério Público Federal e instituídas para o apoio técnico e finalístico das atividades das Câmaras de Coordenação e Revisão e da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão em temas gerais e estratégicos de suas atribuições”.

Considerando a continuidade das atividades desenvolvidas pelo Grupo de Trabalho sobre Utilidade, Eficiência e Efetividade da Persecução Penal, que se chamará Comissão sobre Utilidade, Eficiência e Efetividade da Persecução Penal, a 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal abre inscrições para interessados em integrar o grupo.

1. OBJETIVO DO EDITAL

Selecionar 11 (onze) membros do MPF para atuação na Comissão sobre Utilidade, Eficiência e Efetividade da Persecução Penal da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão.

2. FINALIDADE DO GRUPO

A Comissão, dentre os assuntos relacionados ao aprimoramento da eficiência da persecução penal, tem como objetivo apoiar a 2ª Câmara de Coordenação e Revisão no encaminhamento de diversos projetos, como a elaboração de propostas de orientações e enunciados em matéria penal, de estratégias de atuação integrada, interna e interinstitucional, análise de rotinas e sugestão de fluxos de procedimentos de investigação e ações penais, apresentação de propostas para modernização de resoluções do Conselho Superior, entre outras relacionadas à matéria criminal.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- a) Atuação em ofício com atribuição criminal;
- b) Não estar no rol de integrantes de mais de 2 (dois) grupos de trabalho.

4. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- Na ocorrência de empate entre os candidatos, a ordem de prioridade para a seleção será a seguinte:
- a) Atuação como integrante do GT Utilidade na última composição;
 - b) Antiguidade na carreira.

5. PRAZO DE DURAÇÃO

A Comissão terá duração de 2 (dois) anos.

6. INSCRIÇÃO

Os membros interessados em concorrer às vagas oferecidas pela 2ª CCR deverão se inscrever no link: <https://forms.gle/E9bt6g2okshFka6c7>, até o dia 28 de maio de 2025.

Brasília, 22 de maio de 2025.

FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA SANSEVERINO
Subprocurador-geral da República
Coordenador